

Transportadora rodoviária de cargas.

OS ESTABELECIMENTOS QUE SE ENQUADRAM NESTA ATIVIDADE ECONÔMICA DEVERÃO CONSULTAR OS LINKS REFERENTES A TODAS AS CLASSES DE PRODUTOS TRANSPORTADAS.

REQUISITOS TÉCNICOS

ÁREA FÍSICA

- Imóvel sem comunicação direta com outra empresa ou residência;
- Área física em bom estado de conservação, higiene e limpeza, apropriada para as atividades a serem desenvolvidas, contendo avisos relativos à proibição de fumar, em todos os locais da empresa, de forma visível, conforme determina o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Estadual 13.541, de 07/05/09;
- Sala para armazenamento provisório de produtos de interesse da saúde, quando houver, adequadamente separada da área administrativa, dispendo de piso, paredes e teto de material lavável e livre de ranhuras que possam acumular sujidades; mobiliário de material lavável; luminárias protegidas contra queda; janelas teladas ou lacradas, respeitando a necessidade de ventilação adequada do ambiente; termohigrômetros calibrados e planilhas para registro dos valores de momento, mínimos e máximos de temperatura e umidade, em duas tomadas diárias, se pertinente; áreas delimitadas e identificadas para os Produtos Conformes e Não Conformes;
- Sanitários sem ligação direta com as áreas que contenham produtos de interesse da saúde, adequadamente identificados, dotados de dispensadores de papel toalha, sabonete líquido, lixeira com tampa acionada por pedal e ralos protegidos por tela milimétrica ou tampa escamoteável (abre e fecha).



VEÍCULOS

- Os veículos a serem inspecionados deverão estar em boas condições de higiene, dispoendo de compartimento de carga isolado do condutor, com revestimento lavável, sem orifícios que acumulem sujidades e contendo instrumento para controle de temperatura e umidade, com planilha para registro dos valores de momento, mínimos e máximos, a cada entrega. O compartimento de carga deverá possuir revestimento isotérmico e/ou sistema de ar condicionado, se necessário, para a manutenção da temperatura dos produtos transportados especificada pelo fabricante.

DOCUMENTAÇÃO

- Contrato Social Atualizado;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, se possuir;
- Licença de Funcionamento Sanitária, se possuir;
- Certificado de Regularidade Técnica, emitido pelo Conselho de Classe, e documentação relativa ao vínculo empregatício do Responsável Técnico (RT), no qual conste carga horária de trabalho;
- Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padrão, que contemplem, no mínimo, informações sobre Coleta da Carga, Manuseio e Armazenamento Provisório dos Produtos na Transportadora (se necessário); Transporte e Entrega da Carga; Controle da Temperatura e Umidade Ambiental (tanto na área de armazenamento temporário, quanto nos veículos, durante o transporte), bem como calibração dos instrumentos utilizados para esse fim; Tratamento dos Produtos Não Conformes; Gerenciamento das Reclamações de Clientes; Ação Preventiva e Corretiva; Limpeza Ambiental e Desinsetização (da empresa e veículos); Treinamento de Funcionários, entre outros;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB;
- Comprovante de Desinsetização do estabelecimento e dos veículos utilizados no transporte de produtos;
- Comprovante de Limpeza das Caixas d'água;



- Comprovante de Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado;
- Certificados de Calibração dos termohigrômetros;
- Documentação dos veículos (RENAVAM).

